Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
IFPE - *Campus* Abreu e Lima

EDITAL Nº 10, DE 07 DE MAIO DE 2025

CURSOS DE EXTENSÃO

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

CLUBE DE XADREZ

NOME	STATUS
Leydja Maya da Silva	Classificado/a
Artur Pereira de Souza	Classificado/a
Giovana Raissa de Oliveira Santos	Classificado/a
Joyce vitória Gomes de Paula	Classificado/a
Júlia Karina da Silva Costa	Classificado/a
João Pedro Monteiro Dias	Classificado/a
Heitor Figueira Souza	Classificado/a

ESPANHOL A2

NOME	STATUS
Naama Fernandes de Farias	Classificado/a
Wanessa Dantas da Silva	Desclassificado/a - Não atendimento ao item 2.2 do edital 10/2025.
Claudia Fernanda De Santana	Classificado/a
Silvania Maria de Oliveira	Desclassificado/a - Não atendimento ao item 2.2 do edital 10/2025.

DESENHO NO AUTOCAD

NOME	STATUS
Kaline Ramos Da Silva	Classificado/a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
IFPE - *Campus* Abreu e Lima

ATENÇÃO: O STATUS sinalizado com Desclassificado/a reflete candidatos que não apresentaram a documentação correta de pré-requisito, conforme previsto no item 2.2 do Edital 10/2025.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 10, DE 07 DE MAIO DE 2025

ITEM	EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
4	Matrículas obrigatórias	**03/06/2025 a 04/06/2025**	**03/06 até às 23h59 de 04/06**	Endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOlUKfHk-8YL5Ocz7P4TcvcvlorSYxiIZn3tF0ubuT-A4hIw/viewform?usp=preview
5	Divulgação de matrículas deferidas	**Até 09/06/2025**	**A partir das 16h**	Endereço eletrônico https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/
6	Envio de orientações gerais para os matriculados criarem o e-mail institucional	**Até 09/06/2025**	**A partir das 16h**	As orientações serão enviadas para os e-mails cadastrados no ato da inscrição.
7	Prazo para os matriculados criarem o e-mail institucional	**Até 10/06/2025**	**23h:59**	Junto com as orientações gerais para criação do e-mail institucional, será disponibilizado um link para que seja inserido o e-mail institucional criado.
8	Início das aulas	**A partir de 11/06/2025**	**Conforme item 1.2**	Conforme o dia estabelecido para cada curso, no Item 1.2 deste edital.

Nota:

1. As datas acima discriminadas poderão sofrer modificações em função de alterações ou por dificuldades enfrentadas pelo IFPE – *Campus* Abreu e Lima para manutenção dessas.
2. Os estudantes já matriculados nos cursos que tiveram o processo de inscrição reaberto **não precisarão se inscrever novamente**. **Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.**